



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas, realizou-se reunião virtual do Conselho de Planejamento – COPLAN, convocada e presidida pelas Organizadoras Ana Clara Correa Henning (titular) e Cíntia Vieira Essinger (suplente), com a presença dos seguintes Conselheiros e Conselheiras: Alencar Ibeiro (titular), representante da Zona Balsa-Porto; Francieli Moro Stefanello (titular), representante da Zona Capão do Leão; Eduardo Montagna da Silveira (titular), representante da Zona Centro-Sul; Isabella Ness (suplente), representante da categoria Discente; Marcelo Batista Canteiro (suplente); Tânia Luiza Stigger Vieira (titular) e Tatiane Lotufo Leite (suplente), representantes da categoria Técnico-Administrativos em Educação. Com a constatação de existência de quórum, a Organizadora Ana Clara iniciou a reunião. **01. Informes.** Pedido da Coordenação de Desenvolvimento Institucional Participativo (CDIP) sobre apreciação de ferramentas institucionais de planejamento participativo na UFPel: a Organizadora Ana Clara apresentou, em tela compartilhada, o pedido da CDIP, em Processo SEI, sobre a apreciação de documentos de ferramentas de planejamento (Jogo da FOFA virtual, Acompanha PDI e Acompanha PDU) pelo COPLAN. Restou pré-agendada reunião para o dia 16 de outubro de 2023, na qual a CDIP e a PROPLAN comparecerão a fim de apresentar tais ferramentas. A Organizadora Ana Clara salvará os referidos documentos na pasta compartilhada do Drive. **02. Aprovação das atas das reuniões anteriores:** submetidas as atas das reuniões dos dias 21 e 25 de setembro de 2023 para aprovação, estas foram aprovadas por unanimidade. **03. Participação do COPLAN em ações conjuntas dos Conselhos Superiores:** a Organizadora Ana Clara, tendo em vista o que foi debatido na reunião anterior, propôs a elaboração de uma nota pelo Comitê Articulador para que, quando houver atividade conjunta entre os Conselhos Superiores, seja o COPLAN - um Conselho Superior - chamado para que também participe. O Comitê Articulador debateu sobre ser ou não o COPLAN um Conselho Superior, tendo em vista ser o COPLAN um conselho consultivo e não deliberativo e, igualmente, por não constar seu nome no Regimento da UFPel. A Organizadora Ana Clara referiu ao fato de a função deliberativa não ser uma função que caracterize conselhos superiores, ainda que muitas vezes esteja ali presente. Da mesma forma, apontou para a Resolução CONSUN n. 10/2018, uma norma jurídica, que cria o COPLAN com a natureza jurídica de conselho superior da UFPel - uma Resolução posterior à elaboração do Regimento da UFPel. Ainda, ressaltou a importância da presença do COPLAN nessas atividades conjuntas não por uma mera exposição da imagem do Conselho, mas pela reafirmação da sua legitimidade dentre os Conselhos Superiores. Posta em votação, os e as conselheiras aprovaram a nota por unanimidade. **04. Relatórios acerca dos Grupos Temáticos do Territórios.** A Organizadora Ana Clara apresentou breve relato dos trabalhos do GT 01, “Apoio à redação do Plano Diretor da UFPel”, referindo sobre a metodologia de trabalho e sobre a seriedade e assiduidade dos debates e reuniões. As Conselheiras Tatiane e Francieli também relataram as atividades do GT2, “Apoio à redação da Política Ambiental da UFPel”, referindo os estudos que o grupo vêm fazendo em documentos jurídicos e daqueles oriundos da metodologia do Territórios. Em ambos os relatos, foi referida a possibilidade de os GTs solicitarem uma prorrogação no prazo de entrega de seus trabalhos. A Organizadora Cíntia apresentou em tela compartilhada a previsão da metodologia dos Territórios do prazo de 5 meses para a realização das atividades a serem desenvolvidas pelo COPLAN, o que, devido à previsão de finalização dos trabalhos em 2023, restou tendo diminuído seu prazo. Tal observação pode ser um fundamento para que o COPLAN aceite os pedidos de prorrogação que porventura possam ser feitos pelos GTs. Não havendo mais questões de pauta, a Organizadora Ana Clara agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, lavrou e assinou a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA CORREA HENNING, Professor do Magistério Superior**, em 13/11/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2424224** e o código CRC **BC9156A7**.

Referência: Processo nº 23110.022700/2019-21

SEI nº 2424224